

2.º Ano / 1.º e 2.º semestres

QUADRO — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação de mestrado	MLCF	Anual	1 680	800	60	
<i>Total</i>			1 680		60	

Deliberação n.º 2471/2008

ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade e pela deliberação n.º 149/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro, foi aprovada a adequação do Mestrado em Bioética, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-67/2008, conforme Despacho do Director-Geral, de 4 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª Série, de 3 de Março, com o n.º 5889/2008, com entrada em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009 e cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam de seguida, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

Mestrado em Bioética

Constituem objectivos deste ciclo de estudos:

1 — Facilitar o intercâmbio interdisciplinar de ideias e a formação Bioética, em diversas áreas profissionais e científicas;

2 — Contribuir para a prevenção e resolução de conflitos na actividade assistencial e de investigação;

3 — Contribuir para melhorar a qualidade assistencial nos serviços de saúde;

4 — Promover o estudo e a investigação em Bioética nos serviços de saúde.

9 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

1 — Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina.

3 — Curso: Bioética.

4 — Grau de mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Bioética.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioética	B	120	0
<i>Total</i>		120	0

2. Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina

Bioética

Mestrado

Área científica predominante: Bioética

1.º Semestre

QUADRO 1 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História da Bioética	B	Semestral	168	T 35	6	
Fundamentação da Bioética	B	Semestral	168	T 35	6	
Métodos em Bioética	B	Semestral	168	T 35	6	
Ética da Relação Clínica	B	Semestral	168	T 35	6	
Direito e Bioética	B	Semestral	112	T 28	4	
Ética da Decisão Clínica	B	Semestral	56	T 14	2	
<i>Total</i>			840	182	30	

2.º Semestre

QUADRO 2 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Problemas Éticos da Origem da Vida	B	Semestral	224	T 42	8	
Problemas Éticos do Final da Vida	B	Semestral	168	T 35	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética na Investigação em Ciências da Saúde	B	Semestral	112	T 28	4	
Ciências Sociais e Bioética	B	Semestral	112	T 28	4	
Argumentação e Bioética	B	Semestral	112	T 28	4	
Investigação Bioética em Serviços de Saúde	B	Semestral	112	T 28	4	
<i>Total</i>			840	189	30	

3.º e 4.º semestres

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia de Investigação I	B	Semestral	84	T 24	3	
Metodologia de Investigação II	B	Semestral	84	T 24	3	
Dissertação	B	Anual	1 512	OT 800	54	
<i>Total</i>			1 680	848	60	

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso n.º 23456/2008

1 — Por despacho do Magnífico Reitor n.º 128/R/2008, 12 de Agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de uma vaga de Especialista de Informática de grau 3, nível I da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

O presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração e da Ministra para a Igualdade “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento

3 — Legislação Aplicável — Decretos-Leis n.º s 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Área e conteúdo funcional — os descritos no n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril

5 — Local de trabalho, vencimento e condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Universidade da Madeira, no Funchal, sendo o seu vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

Possuir no mínimo quatro anos na categoria de Especialista de Informática do grau 2, classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de

Março, a avaliação curricular e uma prova de conhecimentos específicos, ambos com carácter eliminatório.

8 — A prova de conhecimentos específicos será escrita, terá a duração máxima de sessenta minutos e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado por respectivamente, pelo Despacho n.º 16367/2004 (2.ª série), do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, datado de 20 de Julho de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189/2004, de 12 de Agosto, que se publica em anexo, ao presente aviso, conjuntamente com a bibliografia recomendável à preparação dos candidatos.

9 — Classificação — a classificação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicáveis, considerando-se não aprovados os candidatos que, em qualquer um desses métodos, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir)

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);

d) Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que se candidata,

e) Declaração sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso.

f) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;